



DECRETO LEGISLATIVO Nº 400

de 26 de novembro de 2007

**Confere a “Comenda do Mérito Legislativo”, a ilustre
personalidade.**

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Corumbá.

R e s o l v e:

Art. 1º..

Fica Conferido a “Comenda da Medalha do Mérito Legislativo”, ao Excelentíssimo Senhor - Dr. Pedro Lluiz de Souza Lacerda. DD. Presidente do Sindicato Rural de Corumbá, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá-MS.

Art. 2º..

A outorga da referida honraria, terá lugar em Sessão Solene, no Ygarapé Eventos, no Dia 13 de Dezembro de 2.007, às 20h00mm.

Art. 3º..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de Novembro de 2.007.

MOHAMAD ABDER RAHMAN ABDALLAHPresidente

Decreto Legislativo Nº 400/2007 - 26 de novembro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em